

Projeto de Lei nº , de de de 2017.

**Autoriza a celebração de Termo de Fomento com Entidades no exercício de 2017, que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e as entidades a seguir relacionadas, no exercício de 2017, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados nos acordos:

**I - Lar São João Bosco** - CNPJ nº 72.130.693/0001-48 - Projeto: Lar São João Bosco - Valor Total da Parceria: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Porte: Médio Porte - Tipificação: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos da Lei federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. - Objeto: Atender 90 crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade no município de Taquaritinga, cujos pais ou responsáveis diretos estão ausentes do lar por motivo de trabalho ou outros. Privados de seus direitos fundamentais, tais crianças e adolescentes são acolhidas no contraturno escolar pelo Lar São João Bosco, que lhes oferece condições adequadas para conquista da própria cidadania, estimulando suas potencialidades e possibilitando uma efetiva participação social, por meio da convivência e fortalecimento de vínculos (constante no Plano de Trabalho aprovado), Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 31-44. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 2.

**II - Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social - ACADES** - CNPJ nº 19.696.430/0001-18 - Projeto: ACADES - Na Formação de Protagonistas Culturais! - Valor Total da Parceria: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Porte: Pequeno Porte - Tipificação: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos da Lei federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. - Objeto: Oferecer ações socioculturais à 80 crianças e adolescentes e à 20 adultos no município de Taquaritinga, de forma a valorizar a diversidade e ampliar o acesso a bens e serviços culturais. Os beneficiários participam da realização do CRIARTE Festival de Dança e vivenciam todos os processos de produção e também participam de atividades de cidadania, com o objetivo de aumentar o repertório social e cultural (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses. - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2017,

publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 31-44. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 2.

**III - AVCC - Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquaritinga-SP** - CNPJ nº 03.281.241/0001-44 - Projeto: Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade - Valor Total da Parceria: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Porte: Médio Porte - Tipificação: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos da Lei federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. - Objeto: O projeto “acolher com dignidade, tratar com responsabilidade” proposto pela A.V.C.C - Associação de Voluntários no Combate ao Câncer consiste em prestar auxílio a pacientes sob tratamento oncológico por meio da distribuição de alimentos, medicamentos, leite, suplemento alimentar, fraldas geriátricas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses. - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 31-44. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 2.

**IV - Sociedade São Vicente de Paulo** - CNPJ nº 72.130.289/0001-74 - Projeto: Resgate da dignidade de famílias em situação de risco - Valor Total da Parceria: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Porte: Pequeno Porte I - Tipificação: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos da Lei federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. - Objeto: O projeto “resgate da dignidade de famílias em situação de risco” proposto pela Sociedade de São Vicente de Paulo consiste em acolher famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, cujos membros sofrem violações de direitos, desprovidos de informações que visam promover sua autonomia, independência e condições de bem-estar. Tal acolhimento é iniciado pelo diagnóstico socioeconômico, seguido pelo acompanhamento e orientação quanto à utilização da rede de apoio social, de forma a fortalecer os vínculos familiares (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 31-44. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 2.

**V - Vila Vicentina “Nossa Senhora Aparecida”** - CNPJ nº 01.408.990/0001-64 - Projeto: Melhorias na qualidade de vida dos idosos - Valor Total da Parceria: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Porte: Médio Porte - Tipificação: Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, nos termos da Lei federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. - Objeto: O projeto “melhorias na qualidade de vida dos idosos” proposto pela Vila Vicentina “Nossa Senhora Aparecida” almeja ampliar e prover a melhoria na qualidade do atendimento de até 24 idosos (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses. - Justificativa: Em cumprimento ao

artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 31-44. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 2.

**VI - Fundação Edmilson José Gomes de Moraes** - CNPJ nº 07.783.192/0001-07 - Projeto: Fundação Edmilson - Semeando Sonhos - Valor Total da Parceria: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Porte: Grande Porte - Tipificação: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos da Lei federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. - Objeto: Atender 120 crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos de idade. Desenvolve ações socioeducativas que ofereçam educação para a vida por meio da arte, do esporte e de atividades de lazer. A maior parte do público-alvo da OSC tem origem no Jardim São Sebastião, bairro considerado bolsão de pobreza no município e caracterizado como área de vulnerabilidade social (constante no Plano de Trabalho aprovado). Vigência: 6 (seis) meses. - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 31-44. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 2.

**VII - Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico** - CNPJ nº 04.924.769/0001-57 - Projeto: Centro Cultural ADESCA: Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Valor Total da Parceria: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Porte: Médio Porte I - Tipificação: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos da Lei federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. - Objeto: Promover a manutenção das ações socioculturais, desportivas e de lazer desenvolvidas pela Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico na cidade de Taquaritinga, com objetivo de promover a inclusão social, prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares, a melhoria dos índices escolares, dentre outras habilidades. Como público-alvo direto, o projeto irá atender gratuitamente o total de 90 crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 17 anos de idade (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 31-44. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 2.

**VIII - Hospital de Olhos Lions “Manoel Dante Buscardi”** - CNPJ nº 01.421.219/0001-27 - Projeto: Hospital de Olhos Taquaritinga - Valor Total da Parceria: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Porte: Grande Porte - Tipificação: Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria n.º 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96) - Objeto: Prestar atendimento a 180 pacientes portadores de catarata, predominantemente acima de 50 anos de idade (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei

Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 100-113. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 3.

**IX - GAMA - Grupo Amigos dos Animais** - CNPJ nº 16.613.094/0001-04 - Projeto: GAMA - Grupo Amigos dos Animais - Valor Total da Parceria: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) - Porte: Pequeno Porte - Tipificação: Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria n.º 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96) - Objeto: Realizar controle da natalidade de 291 animais (caninos e felinos), por meio da castração de animais abandonados e estimular a posse responsável voltados para famílias carentes do município de Taquaritinga/SP e seus distritos (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 100-113. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 3.

**X - Associação Antialcoólica de Taquaritinga** - CNPJ nº 51.828.259/0001-66 - Projeto: Fortalecimento de Vínculo - Valor Total da Parceria: R\$ 34.938,02 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e dois centavos) - Porte: Pequeno Porte - Tipificação: Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria n.º 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96) - Objeto: Implementar ações que visem prevenir a reincidência dos vícios do alcoolismo e das drogas lícitas e ilícitas, propiciando a reabilitação física, dignidade humana, orientações para um novo projeto de vida para os recuperados e seus familiares, visando seu desenvolvimento global e resgatando sua cidadania. Pretende desenvolver também, um atendimento humanizado, num ambiente físico adequado e que propicie satisfação e bem estar. Como beneficiários direto, pretende-se atender 180 pessoas de classe média/baixa de todos os bairros e distritos de Taquaritinga e cidades subjacentes (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 100-113. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 3.

**XI - Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis** - CNPJ nº 02.447.020/0001-30 - Projeto: Salvando Vidas - Valor Total da Parceria: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Porte: Pequeno Porte - Tipificação: Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria n.º 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96) - Objeto: Oferecer cuidados e acolhimento a 300 animais (cães e gatos) abandonados no município de Taquaritinga/SP e distritos, beneficiando diretamente 1.500 pessoas que poderiam adquirir doenças transmissíveis por tais animais

abandonados. Além da hospedagem e alimentação, é realizado o tratamento veterinário, castração e vacinação (constante no Plano de Trabalho aprovado). Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 100-113. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 3.

**XII - Associação Promocional “Leonildo Delfino de Oliveira” - CNPJ nº 60.255.205/0001-40 - Projeto: Recuperação de Dependentes Químicos - Valor Total da Parceria: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Porte: Médio Porte - Tipificação: Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria n.º 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96) - Objeto: Atender 7 adultos, com idades entre 18 e 59 anos, em regime de residência para o tratamento da dependência química (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 100-113. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 3.**

**XIII - Comunidade Terapêutica “Conselheiros de Deus” - CNPJ nº 12.369.597/0001-25 - Projeto: Minha Casa, Minha Recuperação - Valor Total da Parceria: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Porte: Pequeno Porte - Tipificação: Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria n.º 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96) - Objeto: Atender pessoas adultas do sexo masculino com problemas em decorrência do uso abusivo de substâncias psicoativas. A instituição preconiza intervenções psicossociais, onde a equipe técnica trabalha com sub-projetos, tais como: Projeto de Reinserção Social, Projeto Colocação e Recolocação no Mercado de Trabalho, Projeto Prevenção de Recaída, Projeto Auto Cuidado e da Solidariedade, Projeto Trabalho com as Famílias, Palestras executadas pela Coordenadora, além de inserção dos mesmos em cursos profissionalizantes e utilização de abordagens individual e em grupo. Estarão envolvidos no projeto os 27 atendidos além da equipe técnica da entidade (constante no Plano de Trabalho aprovado). Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 100-113. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 3.**

**XIV - Associação Jesus Fonte de Água Viva - CNPJ nº 06.134.192/0001-05 - Projeto: Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco - Valor Total da Parceria: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Porte: Médio Porte - Tipificação: Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria n.º 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96) - Objeto: Trabalhar a recuperação de 28 pessoas**

do sexo feminino acima dos 18 anos de idade, portadoras de dependência de substâncias psicoativas, por um período de 6 meses seguindo um modelo psicossocial conhecido como “Comunidade Terapêutica, de abstinência total, dentro das normas em que se observa e respeita a Resolução RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Busca-se fornecer suporte e tratamento resgatando a cidadania das atendidas, levando-as a encontrar novas possibilidades de reabilitação física, psicológica e reinserção sócio-familiar e comunitária. Busca-se também, proporcionar as atendidas motivações para mudança, visando uma vida saudável com melhores condições físicas e psicológicas; melhor qualidade de vida familiar e social; fortalecimento e resgate da sua independência econômica e financeira através do desenvolvimento e descoberta de novas habilidades e potencialidades, bem como motivar a espiritualidade (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 100-113. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 3.

**XV - Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde - CNPJ nº 01.217.721/0001-10 - Projeto: Escolas Sustentáveis - Valor Total da Parceria: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Tipificação: Desenvolvimento de atividades ou ações na área ambiental nos termos da Lei federal nº Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional de Meio Ambiente. - Objeto: Promover a educação ambiental em Escolas Municipais de Educação Básica - EMEBs, atingindo um público total de 1.366 alunos entre 8 e 10 anos, por meio de palestras oficinas, vídeos e visitação em Áreas de Preservação Permanente - APP's (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDA nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 68-80. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017 - Ano II | Edição nº 344-A-Extra p. 3.**

**XVI - Lar São Vicente de Paulo - CNPJ nº 47.059.126/0001-03 - Projeto: Dias Melhores - Valor Total da Parceria: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Porte: Médio Porte I - Tipificação: Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, nos termos da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. - Objeto: O projeto “Dias Melhores” proposto pelo Lar São Vicente de Paulo trata-se de serviço de proteção social especial de média complexidade, o qual tem por finalidade o acolhimento de idosos de ambos os sexos, oferecendo-lhes assistência social no que compete ao abrigo de idosos em condições de saúde física e mental em condições de liberdade e dignidade (constante no Plano de Trabalho aprovado). - Vigência: 6 (seis) meses - Justificativa: Em cumprimento ao artigo 23 da Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014, em decorrência da entidade ter participado do Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2017 - Ano II | Edição nº 301 p. 31-44. Diante de todas as avaliações realizadas e cumpridas todas as etapas constantes na referida lei, o resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município em 11 de julho de 2017 - Ano II | Edição no 347, p. 11.**

**Art. 2º.** Do Termo de Fomento a ser celebrado individualmente com cada uma das entidades relacionadas no artigo anterior, deverão constar, obrigatoriamente cláusulas definindo as obrigações das partes conveniadas, o órgão responsável pela fiscalização, o prazo de vigência do convênio, a prestação de contas e os recursos orçamentários que serão onerados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando desde já autorizado a abertura de crédito adicional suplementar por Decreto do Executivo, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga,            de            de 2017.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 537/2017, de 14 de julho de 2017.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**